



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 237-CCCFSD PM-2018

REINTEGRA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

A Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE:**

1. REINTEGRAR ao presente Concurso, por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial abaixo elencado, o candidato adiante referenciado, após ter sido **ELIMINADO** do Certame, em razão do **Ato Nº 230-CCCFSD PM/BM-2018**:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC - CPRM	GLEUDSON DA SILVA FALCÃO	0830086-69.2022.8.15.2001

1.1. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. RECOMENDAR ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

3. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 17 de junho de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB